



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Gestão 2021-2024

DECRETO N. 311/GAB/PMR/2024,

DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Nomeia **GUSTAVO DE SOUZA CAVALCANTE** ao cargo político de Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **GUSTAVO DE SOUZA CAVALCANTE** para responder pelo cargo político de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rondolândia/MT, 14 de outubro de 2024.


José Guedes de Souza
Prefeito Municipal